Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/108D-0ED8-909C-CE19 e informe o código 108D-0ED8-909C-CE19

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DUPLICIDADE 1103-2023 SIDINEI DA LUZ

ERRATA

PORTARIA Nº 1.103/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando a duplicidade de numeração;

Considerando a Portaria 1.103/2023 que trata sobre a Portaria 1.130/2023, que concedia ao servidor Sidinei da Luz, matrícula funcional nº 1333-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, usufruir de licença paternidade de 5 (cinco) dias, durante o período de 29 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023;

Onde Lê-se:

Portaria 1.103/2023

Leia-se:

Portaria 1.114/2023

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:A44C1626

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/